Resolução Nº 150

Concede licença

Generoso de Almeida Frohmann, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu baixo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. Basilio Hummenhuck, representante "União Democratica Nacional" por 3 sessões, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 4.12.56

[signature]

Presidente

Nery Rimaudo Lima

1º Secretario

2º Secretario